

**EDITAL Nº 001, de 18 de julho de 2025.**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.208, de 11 de abril 2025, que institui o "Programa Voluntário de Apoio Escolar", torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 190 (cento e noventa) Bolsas, mais cadastro de reservas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:**

- 1.1 Serão disponibilizadas 190 (cento e noventa) vagas.
- 1.2 Os selecionados fora do número de vagas, irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS:**

- 2.1 Ser brasileiro;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 2.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.4 Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;
- 2.5 Ter no mínimo, formação de nível médio incompleto;
- 2.6 Possuir curso na área afins e/ou experiência comprovada;
- 2.7 Não acumular bolsas em outros programas;
- 2.8 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal, nos turnos matutino e vespertino, conforme necessidade das escolas;
- 2.9 Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargos em comissão;

**3. DA FUNÇÃO:**

- 3.1 Atividades a serem desenvolvidas: atuar na complementação da jornada escolar, mediante ações que estimulem, incentivem e promovam a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem na educação básica.

3.2 Número de horas dedicadas ao projeto: 20h semanais ou 40h semanais, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Local das atividades: Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO:**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para 20 horas e R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais) para 40 horas.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses contados do início da assinatura do termo de adesão, podendo ser renovado por até 12 (doze) meses mediante interesse da Secretaria Municipal de Educação.

#### **5. DA INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição deverá ser realizada em dias úteis entre os dias 22/07/2025 à 24/07/2025, exclusivamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pedras de Fogo – Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves, nº 140, Centro, Pedras de Fogo/PB, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 16:00.

5.2 O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição, conforme Anexo 02;

5.2.2 Seguir todos os requisitos básicos do item 2 deste edital;

5.2.3 Declaração ou histórico escolar;

#### **6. DA SELEÇÃO:**

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de servidores que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10), conforme quadro em anexo.

6.2 A seleção ocorrerá no dia 22/07/2025 à 24/07/2025.

6.3 Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhores notas dentro do número de vagas;



6.4 Em caso de empate na classificação final, será utilizado o critério de desempate a idade dos candidatos, com prioridade para o de maior idade.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica [www.pedrasdefogo.pb.gov.br](http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br).

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista será em 01/08/2025, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

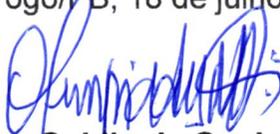
7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário de expediente do órgão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto do bolsista.

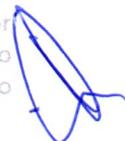
8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Pedras de Fogo/PB, 18 de julho de 2025.



**Olímpides Ovidio de Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 52710 - Portaria GP nº 187/2025



**Quadro de pontos para profissional de apoio.**

Avaliação Curricular	Valor unitário	Valor máximo
Ensino médio completo	5,0	5,0
Ensino médio incompleto	1º ano do Ensino Médio, 1,0 2º ano do Ensino Médio, 2,0 3º ano do Ensino Médio, 3,0	3,0
Para candidatos que comprovem experiência anterior no exercício de cargo ou função na rede municipal de ensino de Pedras de Fogo/PB mediante documentação oficial retroativo a quatro anos a partir da data da publicação do edital, sendo distribuídos 0,5 pontos para cada 6 meses, não podendo ultrapassar os 3,0 pontos de acordo com o DECRETO Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2025.	0,5	3,0
comprovação de cursos de no mínimo 12 horas de formação na área de educação especial inclusiva nos últimos 2 anos.	2,0	2,0
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>10,0</b>



**Quadro para monitora de educação de infantil**

Ensino médio completo	7,0	7,0
Ensino médio incompleto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º ano do Ensino Médio, 1,0</li> <li>• 2º ano do Ensino Médio, 2,0</li> <li>• 3º ano do Ensino Médio, 3,0</li> </ul>	3,0
Para candidatos que comprovem experiência anterior no exercício de cargo ou função na rede municipal de ensino de Pedras de Fogo/PB mediante documentação oficial retroativo a quatro anos a partir da data da publicação do edital, sendo distribuídos 0,5 pontos para cada 6 meses, não podendo ultrapassar os 3,0 pontos de acordo com o DECRETO Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2025.	0,5	3,0
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>10,0</b>



Anexo 02 - Edital do Processo Seletivo Programa Voluntário de Apoio Escolar

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição:		Nome:	
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:		Função:	profissional de apoio [ ] ou monitora de educação de infantil
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	
Cônjuge:			
Observação:			
[ ] Sim [ ] Não	RG	[ ] Sim [ ] Não	CPF
[ ] Sim [ ] Não	Declaração de quitação eleitoral	[ ] Sim [ ] Não	Curso na área afins e/ou experiência comprovada
[ ] Sim [ ] Não	Comprovante de Escolaridade	[ ] Sim [ ] Não	Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

Pedras de Fogo, \_\_\_\_ de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**Comprovante de entrega da documentação do Processo Seletivo Programa  
Voluntário de Apoio Escolar do município de Pedras de Fogo 2025**

Nº de inscrição:		Nome:	
Data da inscrição:		Servidor Responsável:	